CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

P/ 10 x 2

APROVADO

Sala das Sessões, em 27/10/93.

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 220

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1991."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, - aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1991.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 29 de Outubro de 1993.

José Ronaldo Teixeira
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA

Presidente

WILMAR ARANTES JUNIOR

Secretário